**R E Q U E R I M E N T O Nº. 655**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/8/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Na região do Largo da Catedral e da Prefeitura Municipal estão localizados vários estabelecimentos de ensino municipais e particulares, com grande circulação de pedestres e, consequente, intenso tráfego de veículos, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas.

A circulação de veículos tem causado sérios transtornos no trânsito da área supracitada tanto na Avenida Santana, onde estão localizadas a EMEF “Cardoso de Almeida” e a Escola Estadual “Dr. Cardoso de Almeida” (EECA), como na Rua Dr. Costa Leite onde ficam os Colégios “Santa Marcelina”, “La Salle” e, recentemente, o Colégio Anglo instalado no prédio onde funcionava o Seminário São José.

Alémdisso, para piorar ainda mais o trânsito complexo na região,diariamente motoristas ainda insistem em estacionar irregularmente nas vagas em 45° demarcadas na lateral da Catedral.

Levando em consideração a necessidade de estudar formas para garantir a fluidez do tráfego nessa região e beneficiar pedestres e alunos das unidades educacionais citadas, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, e ao Secretário Adjunto para os Assuntos do Transporte Coletivo, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, realizarem estudos para implantar meios ou dispositivos que otimizem o tráfego de veículos e garantam a circulação segura de pedestres e alunos nos horários de entrada e saída das unidades educacionais localizadas na região do Largo da Catedral, envolvendo vias como Avenida Santana e Rua Dr. Costa Leite.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de agosto de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

SS/esm